

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

### ATO Nº 332/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopío, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 13 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopío, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopío.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopío, 11 de março de 2015.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopío, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopío, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopío, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Compras a qual será composta para receber e analisar as solicitações, efetuar as cotações necessárias e verificarem as certidões dos fornecedores.

Art 2º . - A Comissão de Compras da Câmara Municipal de Cornélio Procopío, a partir desta data, fica constituída com os seguintes membros:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretário: Adejaci Balista Moreira

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopío, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000002

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

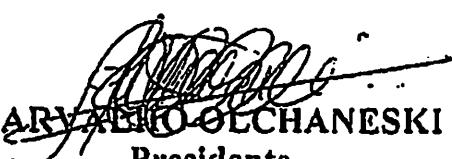
### RESOLVE:

Art. 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere  
Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi  
Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000003

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Nº 36 / 2015

Cornélio Procópio, 22 de Abri de 2015

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Prezado Senhor,

O Vereador/Servidor abaixo assinado vem através deste, solicitar autorização para viagem à Cidade de  Curitiba , com saída prevista para o dia  05/05/15 , às  22 : 00  horas e retorno previsto para o dia  09/05/15 , às  06 : 00  horas. Para cumprir os seguintes compromissos:

Compromissos
Participação no curso de Capacitação Advogados Municipais
Módulo 3 e 2.

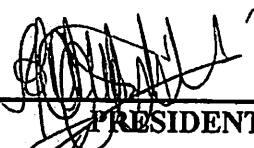
Meio de Transporte Solicitado:  Ônibus

**Declaro serem verdadeiras as informações e ainda estar ciente que na omissão de informações ou falsa declaração, estarei sujeito às penas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio, bem como nas sanções previstas no Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.**

Autorizo a viagem e meio de transporte solicitados, assim como o empenho, liquidação e pagamento das diárias e das despesas decorrentes do transporte.

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$  990,00

Novecentos e noventa reais

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL ERNANE CABRAL BROCHER



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000004

## SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Nº 35/2015

Cornélio Procópio – PR, 22 de Abril de 2015

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Prezado Senhor,


O Vereador/Servidor abaixo assinado vem através deste, solicitar autorização para viagem à Cidade de Curitiba, com saída prevista para o dia 05/05/15, às 22:00 horas e retorno previsto para o dia 09/05/15, às 06:00 horas. Para cumprir os seguintes compromissos:

Compromissos
<u>Participação no curso de capacitação "A fiscalização nas licitações"</u>

Meio de Transporte Solicitado: Ônibus

**Declaro serem verdadeiras as informações e ainda estar ciente que na omissão de informações ou falsa declaração, estarei sujeito às penas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio, bem como nas sanções previstas no Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.**

Autorizo a viagem e meio de transporte solicitados, assim como o empenho, liquidação e pagamento das diárias e das despesas decorrentes do transporte.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 990,00

(Novecentos e noventa reais) \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000005

ANEXO I

## SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Nº 30 / 2015

Cornélio Procópio, 07 de Abril de 2015.

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Prezado Senhor,

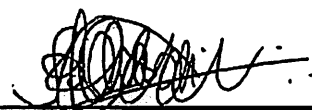
O Vereador/Servidor abaixo assinado vem através deste, solicitar autorização para viagem à Cidade de Quitiba, com saída prevista para o dia 19/05/15, às 22:15 horas e retorno previsto para o dia 22/05/15, às 07:00 horas. Para cumprir os seguintes compromissos:

Compromissos
Curso de Controle Interno e Orientação do TCE

Meio de Transporte Solicitado: Ônibus

**Declaro serem verdadeiras as informações e ainda estar ciente que na omissão de informações ou falsa declaração, estarei sujeito às penas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio, bem como nas sanções previstas no Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.**

Autorizo a viagem e meio de transporte solicitados, assim como o empenho, liquidação e pagamento das diárias e das despesas decorrentes do transporte.

  
PRESIDENTE

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 80,00

  
CAROLINA DI PAULA CANTÍDIO



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

**De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR**  
**Para: Comissão Permanente de Licitação**

Verificando a necessidade da aquisição passagens rodoviárias de ida e volta à Curitiba para os Servidores Públicos Municipais, Rafael Ernani Cabral Brocker, Carolina Di Paula Cantidio e Patrícia de Fátima Pereira Martins, remeta-se a solicitação referente a compra destes para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 22 de Abril de 2015.

  
**Angélica Carvalho Gichaneski**  
Presidente da Câmara Municipal

000007

Para uma correta visualização deste site, usuários de IE 8/9 devem atualizar o navegador (<http://www.microsoft.com/en-us/download/internet-explorer.aspx>).

Você não está logado.



<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA DA IDA</b>	<b>DATA DA VOLTA</b>
CORNELIO PROCOPIO	CURITIBA	05/05/2015	08/05/2015



PROXIMO PASSO

**PASSAGEM DE IDA - CORNELIO PROCOPIO X CURITIBA**



<i>DOMINGO</i>	<i>SEGUNDA</i>	<i>TERÇA</i>	<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>
<b>03 MAI</b>	<b>04 MAI</b>	<b>05 MAI</b>	<b>06 MAI</b>	<b>07 MAI</b>

SELECIONE	PARTIDA/ CHEGADA PREVISTA	EMPRESA	CLASSE	VALOR	POLTRONAS LIVRES
<input type="radio"/>	23:00 - 06:05	ouro branco	EXECUTIVO	R\$ 106.39	42

\*O horário de chegada é previsto.

**PASSAGEM DE VOLTA - CURITIBA X CORNELIO PROCOPIO**



<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>	<i>SEXTA</i>	<i>SÁBADO</i>	<i>DOMINGO</i>
<b>06 MAI</b>	<b>07 MAI</b>	<b>08 MAI</b>	<b>09 MAI</b>	<b>10 MAI</b>

SELECIONE	PARTIDA/ CHEGADA PREVISTA	EMPRESA	CLASSE	VALOR	POLTRONAS LIVRES
<input type="radio"/>	22:45 - 05:50	ouro branco	EXECUTIVO	R\$ 108.45	37

\*O horário de chegada é previsto.

PROXIMO PASSO

**Caros clientes, em função da implantação da nova venda web é necessário que todos façam o recadastro em nosso sistema. Clique aqui (/VendaWeb/login).**

A Empresa | Termos de compra



(<http://www.rjconsultores.com.br>)

Para uma correta visualização deste site, usuários de IE 8/9 devem atualizar o navegador (<http://www.microsoft.com/en-us/download/internet-explorer.aspx>)

Você não está logado.



<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA DA IDA</b>	<b>DATA DA VOLTA</b>
CORNELIO PROCOPIO	CURITIBA	19/05/2015	22/05/2015



**PRÓXIMO PASSO**

**PASSAGEM DE IDA - CORNELIO PROCOPIO X CURITIBA**



<i>DOMINGO</i>	<i>SEGUNDA</i>	<b>TERÇA</b>	<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>
<b>17 MAI</b>	<b>18 MAI</b>	<b>19 MAI</b>	<b>20 MAI</b>	<b>21 MAI</b>
<b>SELECIONE</b>	<b>PARTIDA/ CHEGADA PREVISTA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VALOR</b>
<input checked="" type="radio"/>	23:00 - 06:05	ouro branco	EXECUTIVO	R\$ 106.39
				<b>POLTRONAS LIVRES</b>
				41

\*O horário de chegada é previsto.

**PASSAGEM DE VOLTA - CURITIBA X CORNELIO PROCOPIO**



<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>	<b>SEXTA</b>	<i>SÁBADO</i>	<i>DOMINGO</i>
<b>20 MAI</b>	<b>21 MAI</b>	<b>22 MAI</b>	<b>23 MAI</b>	<b>24 MAI</b>
<b>SELECIONE</b>	<b>PARTIDA/ CHEGADA PREVISTA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VALOR</b>
<input type="radio"/>	22:45 - 05:50	ouro branco	EXECUTIVO	R\$ 108.45
				<b>POLTRONAS LIVRES</b>
				42

\*O horário de chegada é previsto.

**PRÓXIMO PASSO**

**Caros clientes, em função da implantação da nova venda web é necessário que todos façam o recadastro em nosso sistema. Clique aqui (/VendaWeb/login).**

A Empresa | Termos de compra



(<http://www.rjconsultores.com.br>)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIACAO OURO BRANCO S A**  
**CNPJ: 78.593.118/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:14:17 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015.

Código de controle da certidão: **DB6E.E3AA.92F2.1908**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013126004-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.593.118/0001-68**  
Nome: **VIACAO OURO BRANCO S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/08/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

000011

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação  
Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 672745 / 2015

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

<b>Inscrição Municipal</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
184144	78593118000168		
<b>Nome / Razão Social</b>			
VIACAO OURO BRANCO SA			
<b>Endereço</b>	<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	<b>CEP</b>
CELSO GARCIA CID	1100	/	86010490
CENTRO			
<b>Atividade CNAE/CBO</b>			
H492130200 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana			
<b>Situação Cadastral: ATIVO</b>			
<b>Início: 01/02/1974</b>			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

**Finalidade da certidão:** Para fins de direito

29/04/2015

**Código Validador**

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos Nºs 757/06 e 736/14

IMPRIMIR VOLTAR

000012



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78593118/0001-68  
**Razão Social:** VIACAO OURO BRANCO SA  
**Nome Fantasia:** VIACAO OURO BRANCO S A  
**Endereço:** AV CELSO GARCIA CID 1100 A / VILA SIAM / LONDRINA / PR / 86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2015 a 20/05/2015

**Certificação Número:** 2015042102121953560455

Informação obtida em 29/04/2015, às 11:01:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000013

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIACAO OURO BRANCO S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.593.118/0001-68

Certidão n°: 92683906/2015

Expedição: 13/04/2015, às 11:24:03

Validade: 09/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO OURO BRANCO S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.593.118/0001-68, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0037500-23.2004.5.09.0669 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000014

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 13/2015  
Número Processo / Ano: 13/2015  
Data do Processo: 29/04/2015  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo: Compra de Passagem Rodoviária ida e volta com destino à Curitiba para participação em Curso de Capacitação para Servidores Municipais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Id/Red	Un/Orç	Proj/Ativ	Elemento/Despesa	Comp/Do/Elemento	Saldo/Dotação	Valor/Previsto
8	01.01	1.501	3.3.90.33.00.00.00.00	3.3.90.33.01.00.00.00	16.400,05	644,52
					<b>Total Previsto:</b>	<b>644,52</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>644,52</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Cornélio Procópio, Em 22/04/15



Assinatura do Responsável

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000015

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	13/2015
Processo de Licitação:	13/2015
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	12/2015-IL
Data do Processo:	29/04/2015
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00 horas

Objeto do Parecer Jurídico:

PARECER JURÍDICO

Ocorrerá a inexigibilidade de licitação quando não há viabilidade de competição, conforme depreende-se do art. 25, incisos I, II e III da Lei 8666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Neste caso, considerando que a empresa é a única que fornece transporte terrestre para o Município em questão, verifica-se que inviável seria a competição para este serviço .

É o parecer opinativo, s.m.j,

Cornélio Procópio, ...../...../.....

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 12/2015 - IL**

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Processo Nr.: 13/2015  
Data: 29/04/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: VIAÇÃO OURO BRANCO S/A  
Endereço: RUA PARAIBA, 163, S/N  
Cidade: Cornélio Procópio - PR  
CNPJ: 78.593.118/0001-68

Código: 425

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Compra de Passagem Rodoviária ida e volta com destino à Curitiba para participação em Curso de Capacitação para Servidores Municipais.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)
2	2,00	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)
3	1,00	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)
4	1,00	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

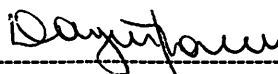
**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Cornélio Procópio, 29 de Abril de 2015

  
-----  
DAYANE COSTA DEL ROVERE  
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 12/2015 - IL

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Processo Nr.: 13/2015  
Data: 29/04/2015

000017  
Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

  
-----  
ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE

**Valor da Despesa:**

644,52 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

**Pagamento.....:**

A VISTA

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Processo Administrativo: 13/2015  
Processo de Licitação: 13/2015  
Data do Processo: 29/04/2015

000018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 13/2015  
b ) Licitação Nr.: 12/2015-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 29/04/2015  
e ) Data da Adjudicação: 29/04/2015 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Compra de Passagem Rodoviária ida e volta com destino à Curitiba para participação em Curso de Capacitação para Servidores Municipais.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reals R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000425 - VIAÇÃO OURO BRANCO S/A	4	0,0000	644,52
	4		644,52

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.501.3.3.90.33.00.00.00.00 (8) Saldo: 16.400,05


Cornélio Procópio, 29 de Abril de 2015.



## Processo de Inexigibilidade nº 012/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO, CNPJ 78.593.118/0001-68, referente a pagamento de passagens rodoviárias de ida e volta à Curitiba para os Servidores Públicos Municipais, Rafael Ernani Cabral Brocker, Carolina Di Paula Cantidio e Patrícia de Fátima Pereira Martins, para participação nos Cursos de Capacitação sobre "Advogados Municipais módulo 1 e 2", Controle Interno Municipal e as Orientações do TCE módulo 1 e 2" e "Câmara de Vereadores (A Fiscalização das Licitações)", no valor total de R\$ R\$ 644,52 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos ) em conformidade com o art. 25, *caput* c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 29 de Abril de 2015.

  
**Angélica Carvalho Olchaneski**  
Presidente da Câmara Municipal

000020



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	13
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de passagens rodoviárias de ida e volta à Curitiba para participação em cursos de capacitação.
Dotação Orçamentária*	0101150133903300000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	644,52
Data Publicação Termo ratificação	29/04/2015
Data Cancelamento	

CPF: 5347090952 ([Logout](#))

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO PROCOPENSE, CNPJ 78.006.541/0001-14, referente à aquisição de vale transporte para servidor público, no valor total de R\$ R\$ 912,00 (novecentos e doze reais) em conformidade com o art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski  
Presidente da Câmara Municipal

### Processo de Inexigibilidade nº 011/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA–EPP, CNPJ 14.193.487/0001-80, para participação nos Cursos de Capacitação sobre "Advogados Municipais módulo 1 e 2", Controle Interno Municipal e as Orientações do TCE módulo 1 e 2" e "Câmara de Vereadores (A Fiscalização das Licitações)", para os servidores Públicos Municipais Rafael Ernani Cabral Brocker, Carolina Di Paula Cantidio e Patrícia de Fátima Pereira Martins, respectivamente, no valor total de R\$ R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de Abril de 2015.

### Processo de Inexigibilidade nº 012/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO, CNPJ 78.593.118/0001-68, referente a pagamento de passagens rodoviárias de ida e volta à Curitiba para os Servidores Públicos Municipais, Rafael Ernani Cabral Brocker, Carolina Di Paula Cantidio e Patrícia de Fátima Pereira Martins, para participação nos Cursos de Capacitação sobre "Advogados Municipais módulo 1 e 2", Controle Interno Municipal e as Orientações do TCE módulo 1 e 2" e "Câmara de Vereadores (A Fiscalização das Licitações)", no valor total de R\$ R\$ 644,52 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos ) em conformidade com o art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 29 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski  
Presidente da Câmara Municipal

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 14-04-

### 2015 a 28-04-2015

Empenho nº: 144

Assessor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Chefe Administrativo

Data: Ida 21/04/2015 retorno 25/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 145

Assessor: Glayciane Rene Azevedo de Carvalho

Cargo: Assessor Legislativo

Data: Ida 21/04/2015 retorno 25/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 146

Assessor: Lidiane Moura

Cargo: Assessor Legislativo

Data: Ida 21/04/2015 retorno 25/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 154

Funcionário: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Cargo: Agente Administrativo

Data: Ida 05/05/2015 retorno 09/05/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 155

Funcionário: Rafael Ernani Cabral Brocher

Cargo: Advogado

Data: Ida 05/05/2015 retorno 09/05/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 156

Vereador: Edimar Gomes Filho

Cargo: Vereador

Data: Ida 26/04/2015 retorno 28/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 690,00

Destino: Curitiba – PR

000021

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 23/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Processo Administrativo: 000022 13/2015  
Processo Nr.: 13/2015  
Data do Processo: 29/04/2015  
Data da Homologação: 29/04/2015  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 29/04/2015

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 12/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **VIAÇÃO OURO BRANCO S/A** Código: 425 Telefone:  
Endereço: RUA PARAIBA, 163, S/N Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:  
CNPJ: 78.593.118/0001-68 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.33.00.00.00.00 (8) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 16.400,05

Compl. Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - PASSAGENS PARA O PAÍS  
Condições de Pagto: A VISTA  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: Compra de Passagem Rodoviária ida e volta com destino à Curitiba para participação em Curso de Capacitação para Servidores Municipais.

Observações: Viagens em datas distintas.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)		106,39	212,78
2	2,000	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)		108,45	216,90
3	1,000	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)		106,39	106,39
4	1,000	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)		108,45	108,45
					<b>Total Geral:</b>	<b>644,52</b>
					<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Líquido:</b>	<b>644,52</b>

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 29 de Abril de 2015

  
ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000023

ANEXO I

## SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Nº 36 / 2015

Cornélio Procópio, 22 de Abril de 2015

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Prezado Senhor,

O Vereador/Servidor abaixo assinado vem através deste, solicitar autorização para viagem à Cidade de Curitiba, com saída prevista para o dia 05/05/15, às 22:00 horas e retorno previsto para o dia 09/05/15, às 06:00 horas. Para cumprir os seguintes compromissos:

Compromissos
Participação no curso de Capacitação Advogados Municipais
Módulo 1 e 2.

Meio de Transporte Solicitado: Ônibus

Declaro serem verdadeiras as informações e ainda estar ciente que na omissão de informações ou falsa declaração, estarei sujeito às penas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio, bem como nas sanções previstas no Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.

Autorizo a viagem e meio de transporte solicitados, assim como o empenho, liquidação e pagamento das diárias e das despesas decorrentes do transporte.

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 990,00

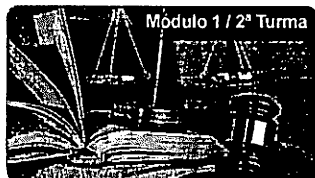
Quinhentos e noventa reais

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL ERNANE CABRAL BROCHER



## Advogados Municipais - Módulo 1



**Data:** 06 e 07 de Maio  
**Local:** Curitiba - PR  
**Carga horária:** 10 horas

[FAZER MATRÍCULA](#)
[ORIENTAÇÕES LEGAIS](#)
[GERAR PROPOSTA](#)
[CERTIDÕES](#)

**Público Alvo:** Este curso é direcionado aos servidores que atuam nesse setor específico. Porém, poderão participar demais agentes público que o órgão entender pela necessidade de capacitação nessa área, como: Advogados, Contadores, Controladores, Assessores, Assistentes, Auxiliares, Chefes, Diretores, Secretários, Vereadores e Prefeitos.

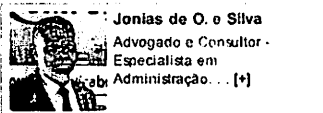
### Apresentação:

### Programação

Dia: 6 • Horário: 09h00 às 12h00

### Avaliação de Desempenho dos Servidores

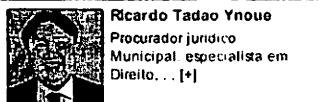
- 1 O Plano de Carreira do Funcionalismo
  - a) fundamentação
  - b) motivações e razões
  - c) os avanços na carreira
  - d) progressão e promoção
  - e) a valoração dos títulos de conhecimento
- 2 Avaliação de Desempenho
  - a) a regulamentação local
  - b) requisitos avaliados
  - c) a característica dos avaliadores
  - d) periodicidade
  - e) estágio probatório
  - f) o direito recursal
  - g) as consequências da avaliação negativa
- 3 Análise da jurisprudência
- 4 Estudos de Casos



Dia: 6 • Horário: 13h30 às 17h30

### Sindicâncias Funcionais

- 1 Teoria Geral da Infração Administrativa
- 2 Regras de conduta, ilícito e sanção
- 3 Caracterização da infração administrativa:
  - a) desvalor de conduta
  - b) resultado
- 4 O dever de representar:
  - a) cautelas
  - b) elementos básicos na representação
- 5 Principiologia do Processo Administrativo
- 6 Sindicância Procedimento
- 7 Sindicância Processo





Dia: 7 • Horário: 09h00 às 12h00

**A Atuação dos Advogados nos Processos Licitatórios\*\***

- 1 O Parecer Jurídico
  - a) nas fases interna e externa
  - b) tipologias dos pareceres (facultativo-obrigatório-vinculante)
  - c) a inviolabilidade do profissional do direito nas licitações
- 2 Impugnações e Recursos
  - a) impugnação de edital
  - b) recurso administrativo
  - c) contrarrazões
  - d) representação
  - e) pedido de reconsideração
  - f) suspensão cautelar pelo judiciário
- 3 Sanções Licitatórias (penalidades aos fornecedores)
  - a) espécies de sanções
  - b) hipóteses autorizadoras
  - c) procedimento/processo administrativo
  - d) autoridade competente para aplicação
  - e) consequências e abrangência
  - f) cadastro de sancionados
- 4 Alterações Contratuais
  - a) aditamento
  - b) acréscimos e supressões
  - c) alteração qualitativa
  - d) equilíbrio econômico-financeiro
  - e) rescisão contratual



Jonias de O. e Silva  
Advogado e Consultor -  
Especialista em  
Administração. [+]

Faça o curso acima e ganhe 50% de desconto no valor da matrícula deste curso =====>



Local do curso [clique para ver]

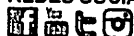
Hotéis Conveniados [clique para ver]

Investimento [clique para ver]

"Atenção: A realização deste curso está condicionada ao fechamento da turma com o número mínimo de alunos. Assim, advertimos a que, antes de adquirir passagens ou tomar providências para o deslocamento até o local da realização, verifique se o mesmo foi confirmado."

IMPRIMIR PÁGINA

## REDES SOCIAIS:



Unipública © 2015

"Seja você mais um aluno satisfeito"

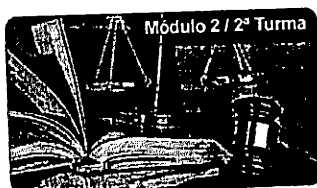
(41) 3323-3131  
R. Des. Clotário Portugal, 39  
Cep: 80410-220 - Centro - Curitiba Pr  
contato@unipublicabrasil.com.br

SUPORTE ONLINE

Atendimento de Seg - Sex  
8h30 as 12h00 - 13h00 as 17h30



## Advogados Municipais - Módulo 2



Módulo 2 / 2ª Turma

Data: 07 e 08 de Maio  
Local: Curitiba - PR  
Carga horária: 10 horas

FAZER MATRÍCULA

ORIENTAÇÕES LEGAIS

GERAR PROPOSTA

CERTIDÕES

**Público Alvo:** Este curso é direcionado aos servidores que atuam nesse setor específico. Porém, poderão participar demais agentes público que o órgão entender pela necessidade de capacitação nessa área, como: Advogados, Contadores, Controladores, Assessores, Assistentes, Chefes, Diretores, Secretários, Vereadores e Prefeitos.

Apresentação:

Programação

Dia: 7 • Horário: 09h00 às 12h00

### A Atuação dos Advogados nos Processos Licitatórios

- 1 O Parecer Jurídico
  - a) nas fases interna e externa
  - b) tipologias dos pareceres (facultativo-obrigatório-vinculante)
  - c) a inviolabilidade do profissional do direito nas licitações
- 2 Impugnações e Recursos
  - a) impugnação de edital
  - b) recurso administrativo
  - c) contrarrazões
  - d) representação
  - e) pedido de reconsideração
  - f) suspensão cautelar pelo judiciário
- 3 Sanções Licitatórias (penalidades aos fornecedores)
  - a) espécies de sanções
  - b) hipóteses autorizadas
  - c) procedimento/processo administrativo
  - d) autoridade competente para aplicação
  - e) consequências e abrangência
  - f) cadastro de sancionados
- 4 Alterações Contratuais
  - a) aditamento
  - b) acréscimos e supressões
  - c) alteração qualitativa
  - d) equilíbrio econômico-financeiro
  - e) rescisão contratual



Jonias de O. e Silva  
Advogado e Consultor -  
Especialista em  
Administração ... [\*]

Dia: 7 • Horário: 13h30 às 17h30

### Processo Administrativo Disciplinar - PAD

- 1 Razões do PAD
- 2 Fases:
  - a) instauração,
  - b) inquérito (instrução, defesa e relatório)
  - c) julgamento
- 3 Nulidades, recursos e revisão
- 4 Infrações administrativas em espécies

000027

5 Outros temas relevantes:

- a) afastamento cautelar
- b) servidor em estágio probatório
- c) compromisso de ajustamento de conduta
- d) comunicabilidade de instâncias

6 Jurisprudência e estudo de casos



**Ricardo Tadao Ynoue**  
Procurador jurídico  
Municipal, especialista em  
Direito... [+]

Dia: 8 • Horário: 09h00 às 12h00

### Os Processos junto ao TCE/PR

1 De Prestações de Contas

- a) fundamentação e motivações
- b) tipos de prestação de contas
- c) o quem prestar contas
- d) principais motivos das desaprovações
- e) consequências das desaprovações
- f) a participação dos advogados municipais

2 Das Denúncias e Representações

3 De Auditorias Externas

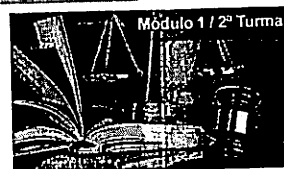
4 Do Processo Eletrônico

- a) fundamentação legal
- b) histórico e evolução
- c) regulamentação no TCE/PR
- d) benefícios e estatísticas
- e) navegação no sistema
- f) instruções práticas



**Sidney Di Bacco**  
Advogado Especialista em  
Administração Pública com  
vasta... [+]

Faça o curso acima e ganhe 50% de desconto no valor da matrícula deste curso =====>



Local do curso [clique para ver]

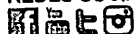
Hotéis Conveniados [clique para ver]

Investimento [clique para ver]

"Atenção: A realização deste curso está condicionada ao fechamento da turma com o número mínimo de alunos. Assim, advertimos a que, antes de adquirir passagens ou tomar providências para o deslocamento até o local da realização, verifique se o mesmo foi confirmado."

IMPRIMIR PÁGINA

REDES SOCIAIS:



Unipública © 2015

"Seja você mais um aluno satisfeito"

(41) 3323-3131  
R. Des. Clotário Portugal, 39  
Cep: 80410-220 - Centro - Curitiba Pr  
contato@unipublicabrasil.com.br

SUPPORT ONLINE

Atendimento de Seg - Sex  
8h30 as 12h00 - 13h00 as 17h30